



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2076, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do País, sem ônus para o erário, do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, para participar do II Congresso Ibero-Americano sobre a Cooperação Judicial Internacional, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal, bem como das atividades de pesquisas integrantes do Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício TST.GMCB nº 20/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País, no período de 15 a 22 de junho de 2019, do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, sem ônus para o erário, para participar do II Congresso Ibero-Americano sobre a Cooperação Judicial Internacional, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal, bem como das atividades de pesquisa integrantes do Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho